



09/09/2025

Número: **5008603-66.2024.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **05/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 109.602.220,85**

Assuntos: **Administração judicial, Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COMPANHIA DO BOI COMERCIO DE CARNES EIRELI (REQUERENTE)	MARCIO MARTINS REGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE (ADVOGADO) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI (ADVOGADO) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI (ADVOGADO) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR)	
FV - DISTRIBUIDORA DE CARNES E PESCADOS - EIRELI (CREDOR)	BRUNO RODRIGUES VIANA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SERRA (CREDOR)	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CREDOR)	DAVID SOMBRA PEIXOTO (ADVOGADO)
COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CREDOR)	JOSE FERNANDO MARUCCI (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S.A. (CREDOR)	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) VITOR CARVALHO LOPES (ADVOGADO) FERNANDO LIMA GURGEL DO AMARAL (ADVOGADO) ANNA JULIA BARCELOS (ADVOGADO) LUCIENE DIAS BARRETO SALVATERRA DUTRA (ADVOGADO)
SCHOELER ALIMENTOS LTDA (CREDOR)	KIYOSHI ISHITANI (ADVOGADO) ERNESTO SHINJIRO INOMATA (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S A (CREDOR)	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO CONEXAO - SICOOB CONEXAO (CREDOR)	EDUARDO MERLO DE AMORIM (ADVOGADO)
ACL ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME (CREDOR)	ADJAIR COUTO LEITE (ADVOGADO)
MEGA ETIQUETAS LTDA (CREDOR)	MEIRE MATOS VALE (ADVOGADO)
FRIGORIFICO EL'GOLLI LTDA (CREDOR)	ANDRE LUIZ NARDELLI BETTI (ADVOGADO)
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (CREDOR)	CARLOS ANTONIO BREGUNCI (ADVOGADO)
EMELY CRISTINA VARGAS - ME (CREDOR)	GERMANO DE SORDI BATISTA (ADVOGADO)
FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA (CREDOR)	JOSE ROBERTO PIRAJA RAMOS NOVAES (ADVOGADO) ROBERTO TIMONER (ADVOGADO)

FRIOZEM LOGISTICA LTDA (CREDOR)	JOSE ROBERTO PIRAJA RAMOS NOVAES (ADVOGADO) ROBERTO TIMONER (ADVOGADO)
ADJAIR LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS (CREDOR)	
FORTPLAST ITAPERUNA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CREDOR)	JULIO VERISSIMO BENVINDO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA M.M.A LTDA (CREDOR)	JURANDIR BARBOSA DE SOUZA FILHO (ADVOGADO)
COMERCIO DE PETROLEO R S SILVA LTDA (CREDOR)	UBIRATAN NASCIMENTO ANDRADE FILHO (ADVOGADO)
BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CREDOR)	DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA (ADVOGADO)
UNIAO CASINGS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CREDOR)	DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA (ADVOGADO)
ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA (CREDOR)	DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (ADVOGADO) VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA (ADVOGADO)
ATACADO UNIAO LTDA (CREDOR)	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
FORTBRAS AUTOPECAS S.A. (CREDOR)	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
USINOX CENTRO DE USINAGEM INDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	FRANCIELI MARTINS (ADVOGADO) CLENIO JORGE FERREIRA (ADVOGADO)
TELEFONICA BRASIL S.A. (CREDOR)	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO)
ESTEVAO MOREIRA PAULO (CREDOR)	RAFAEL DOS SANTOS GOMES (ADVOGADO)
COLLAPRINT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA (CREDOR)	VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA registrado(a) civilmente como VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (ADVOGADO)
BORPLAST BORRACHAS IMP. E EXP. LTDA (CREDOR)	NAYLA ALCURI CAMPOS VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA S.A. (CREDOR)	MARCELLO GONCALVES FREIRE registrado(a) civilmente como MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)
DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	PAULO LUIZ DA SILVA MATTOS (ADVOGADO)
HEVERSON OLIVEIRA GARCIAS 13936636729 (CREDOR)	ROSYANNE FERRUGINE DOS SANTOS (ADVOGADO)
MASTERCORP DO BRASIL LTDA (CREDOR)	MARCIO ARI VENDRUSCOLO (ADVOGADO)
FALCOM COMERCIO E SERVICOS DE COMPRESSORES LTDA (CREDOR)	CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO (ADVOGADO)
DIAS & SIQUEIRA COMERCIAL LTDA (CREDOR)	ANDRE VIDAL DE FREITAS (ADVOGADO)
Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CREDOR)	JOCIMAR ESTALK (ADVOGADO)
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (CREDOR)	MIKAEL LEKICH MIGOTTO (ADVOGADO)
MAXSOY ALIMENTOS LTDA (CREDOR)	DAGOBERTO SILVERIO DA SILVA (ADVOGADO) REGIANE AMARO MENDONCA (ADVOGADO) RODRIGO DE ABREU GONZALES (ADVOGADO)
GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA (CREDOR)	MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (CREDOR)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
BANCO DAYCOVAL S/A (CREDOR)	
IBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE ADITIVOS E CONDIMENTOS LTDA (CREDOR)	FREDERICO ALBERTO BLAAUW (ADVOGADO)
CORI INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA (CREDOR)	FREDERICO ALBERTO BLAAUW (ADVOGADO)
PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA (CREDOR)	ORLANDO ARAUZ NETO (ADVOGADO) BRUNA GEANDRA SALES (ADVOGADO)
PORTAL FLEX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (CREDOR)	ALAN ALFIM MALANCHINI RIBEIRO (ADVOGADO)
DOREMUS ALIMENTOS LTDA (CREDOR)	PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)

EDSON JUNIO ARAUJO DA SILVA (CREDOR)		SILVANIA DIAS TEIXEIRA (ADVOGADO)	
		BIANCA TEIXEIRA LIMA (ADVOGADO)	
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (CREDOR)		RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42598 429	06/05/2024 15:36	LAUDO_AVALIACAO_BENS_MÓVEIS FINAL_assinado	Documento de comprovação

Laudo de Avaliação e Vida Útil de Bens Móveis

SOLICITANTE : COMPANHIA DO BOI COMÉRCIO DE CARNES (SABORATTA)

TIPO DE BENS : BENS MÓVEIS DO IMOBILIZADO

**LOCALIZAÇÃO : RUA ILMA HENRIQUES, 02 – JARDIM LIMOEIRO
SERRA / ES**

**FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR
VIDA ÚTIL REMANESCENTE
VALOR RESIDUAL AO FINAL DA VIDA ÚTIL**

DATA : 08 DE DEZEMBRO DE 2022



À

Diretoria da

Companhia do Boi Comércio de Carnes

Rua Ilma Henriques, 02 – Jardim Limoeiro

Serra, ES

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V. Sas., servimo-nos da presente para encaminhar-lhes o laudo de avaliação de bens móveis dessa empresa com vistas à determinação do justo valor, da vida útil remanescente e do valor residual, tendo como referência a data atual.

Trata este laudo de 792 itens pertencentes aos bens do ativo imobilizado e que estão localizados na sede da empresa, Rua Ilma Henriques, nº 02, no bairro Jardim Limoeiro, em Serra/ES.

Este laudo está em consonância com a NBR 14653, partes 1 e 5 prescritas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e também segue os preceitos do IFRS (International Financial Reporting Standards), ASA (American Society of Appraisers) e SFAS (Statement of Financial Accounting Standards).

Atenciosamente,

ADSUM Outsourcing Ltda



1. RESUMO DA AVALIAÇÃO

Valor JustoR\$ 24.452.630,00

(Vinte e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais)

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este trabalho foi efetuado com informações disponibilizadas pela Solicitante e por terceiros, as quais consideramos como verdadeiras, uma vez que não faz parte do processo de avaliação qualquer tipo de auditoria.

A ADSUM declara que nenhum de seus sócios ou funcionários possui interesse financeiro na Solicitante. Portanto, trabalhamos com independência em relação à metodologia utilizada e aos valores apurados.

A ADSUM responsabiliza-se pela escolha da metodologia de avaliação utilizada e entende que mediante o uso dela os resultados são confiáveis. A metodologia escolhida, as conclusões, critérios e demais informações pertinentes estão fundamentados neste laudo.

3. QUALIFICAÇÃO DA AVALIADORA

A ADSUM possui colaboradores especializados em avaliações de bens em geral (bens móveis e imóveis e negócios). Atua também com controles patrimoniais e



assessoria empresarial. Na sua carteira de clientes há diversas empresas nacionais multinacionais de médio e grande porte.

Sua sede é na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e está inscrita no CNPJ sob o nº 41.177.423/0001-69.

O corpo técnico da empresa é composto por profissionais especializados na área de avaliações e este laudo é firmado por engenheiro mecânico.

4. DEFINIÇÕES

O **valor justo** é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes.

A **vida útil economicamente remanescente (VUER)** é definida como o intervalo de tempo no qual um ativo gera resultados econômicos para a empresa, ou seja, trata-se da expectativa de uso do bem para a empresa.

O **valor residual** é definido como o valor de mercado do bem deduzido de todos os custos de venda (comissões, eventuais desmontagem, transportes, etc.), que ocorrerá no final da vida útil do ativo, ou seja, trata-se do valor líquido que a empresa obterá no final da vida útil do bem.

5. INFORMAÇÕES DOS BENS

Os bens estão localizados na sede da empresa, Rua Ilma Henriques, nº 02, no bairro Jardim Limoeiro, em Serra/ES. Trata-se de 792 bens pertencentes às seguintes contas contábeis:

- ▶ Máquinas e Equipamentos;
- ▶ Móveis e Utensílios;



- ◆ Equipamentos de Informática;
- ◆ Veículos.

A vistoria ocorreu no mês de outubro de 2022. No momento da inspeção buscamos identificar as seguintes características/informações: marca, modelo, estado de conservação, destinação, especificação, operacionalidade, etc.

6. ANÁLISES

Verificamos as seguintes condições abaixo:

6.1. Tipos de Manutenção

Levamos em consideração os tipos de manutenção que a empresa realiza em seus ativos, quais sejam:

- ◆ Manutenção Preventiva – consiste na programação da manutenção por tempo ou uso determinado, evitando paradas inoportunas
- ◆ Manutenção Corretiva – ocorre quando o equipamento aponta problemas. Os custos são mais elevados e geralmente o procedimento é o de emergência

As manutenções são rigorosas e feitas com equipe própria (na maior parte dos casos) e por firmas especializadas, quando necessário.

6.2. Depreciação

A depreciação de um bem é definida como a redução de capacidade produtiva que acaba diminuindo a expectativa de uso e o valor com o passar dos anos. Essa redução pode ser condicionada a algumas variáveis como: estado geral de conservação, vida útil econômica e operacional, atualização tecnológica, entre outros.

De modo geral, são classificadas em duas categorias:

- ◆ Física – é decorrente de desgastes ou mutilação dos materiais. Tais



desgastes podem ser consequência natural do uso ou podem ocorrer por deterioração

- ◆ Econômica – é decorrente da obsolescência por causa da constante inovação tecnológica, o que torna inadequada a utilização dos ativos devido à sua funcionalidade e/ou baixa produtividade

A depreciação física é a mais significativa para as máquinas e equipamentos e móveis e utensílios, enquanto a depreciação econômica é verificada de forma mais intensa nos equipamentos de informática.

6.3. Classificação do Estado de Conservação

Todos os ativos foram classificados segundo uma das seguintes categorias:

- ◆ Ótimo – quando o bem apresenta-se em perfeitas condições de uso, com nenhum ou pequenos desgastes, porém irrelevantes ou superficiais
- ◆ Muito bom – quando o bem apresenta-se em perfeitas condições de uso, com pequenos desgastes
- ◆ Bom – quando o bem apresenta desgastes não relevantes
- ◆ Regular – quando possui desgastes um pouco mais relevantes
- ◆ Ruim – quando as condições do ativo estão aquém do esperado e, inclusive, justificando sua substituição
- ◆ Péssimo – quando o bem não tem utilidade nem valor de mercado (ou muito pouco)

Entendemos que de modo geral os bens em uso podem ser classificados como estando bom estado de conservação.

7. PROCESSOS UTILIZADOS

Dois foram os processos utilizados: um deles para definir o valor justo e o valor residual e outro para a vida útil economicamente remanescente.

Esses dois processos, apesar de serem independentes, apresentam semelhanças em muitas etapas.



7.1. Metodologias Avaliatórias

Utilizamos duas metodologias: o Método Comparativo de Mercado e o Método de Custos, que vão a seguir definidos conforme a norma.

💡 **Método Comparativo** - é aquele que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis (características intrínsecas e extrínsecas), constituintes da pesquisa de mercado.

💡 **Método de Custos** ou Método do Custo de Reposição Depreciado - consiste em se determinar, mediante orçamentos e/ou estimativas apropriadas, o custo de reposição de um bem novo e, após, depreciá-lo pela adoção de critério consagrado.

As câmaras frigoríficas e seus acessórios foram valorados cada qual como um conjunto, por exemplo, na avaliação do Túnel de Congelamento 1 estão contemplados, as placas, evaporadoras, etc. A avaliação foi fundamentada em orçamentos fornecidos pela empresa ColdLine e Dufrio.

7.2. Metodologia para Determinação de Vida Útil

Para estabelecer a vida útil, buscamos, primeiramente, determinar a vida útil total do ativo. Posteriormente, verificamos o tratamento que a empresa dispensa a aquele bem, ou seja, o nível de manutenção, utilização, local de trabalho, etc., visto que tais fatores ampliam, mantêm ou reduzem a vida útil remanescente.

Além disso, as seguintes premissas foram utilizadas:

- 💡 Um mesmo ativo pode ter vidas úteis diferentes para empresas diferentes
- 💡 A vida útil total do ativo pesquisada considera que o mesmo seja utilizado conforme especificações do fabricante



- ◆ A vida útil remanescente não necessariamente é o tempo de vida útil total subtraído do tempo já percorrido (utilizado)

Finalizadas todas as etapas deste processo, fizemos ainda os seguintes testes, pre-
valecentes às definições antes mencionadas:

- ◆ Histórico e expectativa de uso pela empresa
- ◆ Condições contratuais
- ◆ Concessões

8. PESQUISAS DE MERCADO

Para a determinação do valor justo efetuamos pesquisa de preços de bens iguais ou com características semelhantes, através de revendedores, fabricantes, fornecedores e distribuidores.

The screenshot shows the website 'varejo das maquinas.com' with a search bar and navigation menu. The main product displayed is a 'Bebedouro Polar 100 litros 3 torneiras Inox BEI-1002-220v'. The price is listed as R\$ 2.457,00, with a discount of 14% for PIX or Bancário payment, resulting in a final price of R\$ 2.113,02. A green 'COMPRAR' button is visible, along with a 'Compra segura' logo. The page also features a 'Calcular o frete e o prazo de entrega' section at the bottom.



LojadoMecanico

O que você procura...

Q

Televendas

(11) 3508-9979

Central de Ajuda

Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS

Ferramentas Elétricas E Máquinas

Compressor De Ar

Parafuso

Compressor de Ar Parafuso 15CV 8/10/12 Bar 270 Litros - PUMA-310227

COD. 2545731 PUMA

★★★★★ (avaliar este produto!)

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

PREÇO COM 36% 07 : 00 : 08.s06

Tensão: 220 Volts

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 35.815,90 já com 10% de desconto

à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R\$ 39.795,44

Em até 12x de R\$ 3.316,29 sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1

+

Comprar

Ganhe 21.490 G-points.

Classificados > Casa e Jardim > Outra casa e jardim

<

Handtmann

VF 620

1/11

Enchedora a vácuo Handtmann VF620 Enchedora de salsichas a vácuo Wolf Insert

€ 55.000 O envio é possível

Mercado de Rua 4, 86637 Baviera - Wertingen

Escreva uma mensagem

Adicionar à lista de observação

compartilhar anúncio

Christoph Kunad

consequências

CK

Christopher Kunad

Satisfação: TOP

Especialmente amigável

Particularmente confiável

Usuário comercial

Ativo desde 10/04/2013

08272...

mostrar

522

anúncios online

ID do anúncio

2160314485

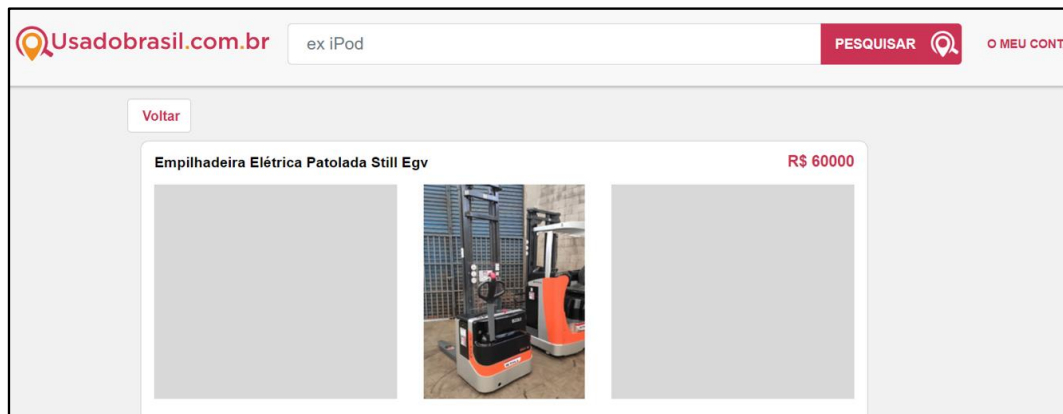
8

RIO DE JANEIRO (21) 99337-8380

WWW.ADSUMBUSINESS.COM.BR

Assinado eletronicamente por: THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE - 06/05/2024 15:36:18
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050615361825700000040604307>
 Número do documento: 24050615361825700000040604307

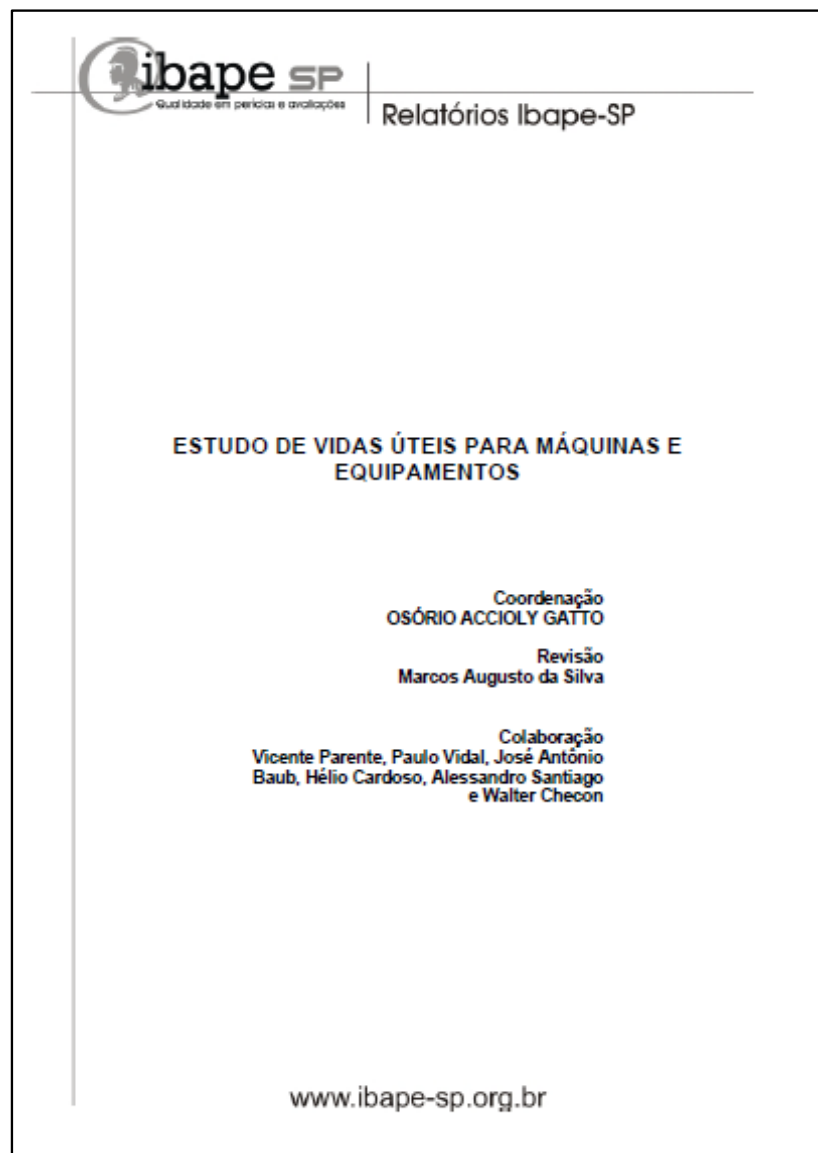
Num. 42598429 - Pág. 9





Com relação a determinação das vidas úteis, pesquisamos basicamente com publicações e tabelas. Desta forma, se determinou a expectativa de uso de um ativo novo, considerando que o mesmo trabalhe em condições normais e atenda as especificações dadas pelo fabricante.







Informática e Tecnologia da Informação

Biblioteca de fitas de dados	10
Biblioteca de servidor de armazenamento de dados	10
Computadores de pessoais / notebook	03
Controladora de comunicação	10
Conversores de canais	10
Distribuidor de conexões para redes com chaveamento	10
Impressora laser de grande velocidade e capacidade	10
Impressora, scanner e outros acessórios	02
Máquina automatizada de armazenamento de dados	10
Peças e componentes	03
Servidor (média e grande capacidade)	05
Servidor (pequena capacidade)	03
Suportes (Racks)	10
Tape drives	05
Unidade controladora	10
Unidade de disco rígido	05
Unidade de discos para leitura e gravação	05
Unidade de fita magnética com carregador automático	07
Unidade de fita magnética tipo cartucho	05
Unidade digital de processamento de dados	05
Central telefônica	10

www.ibape-sp.org.br

10



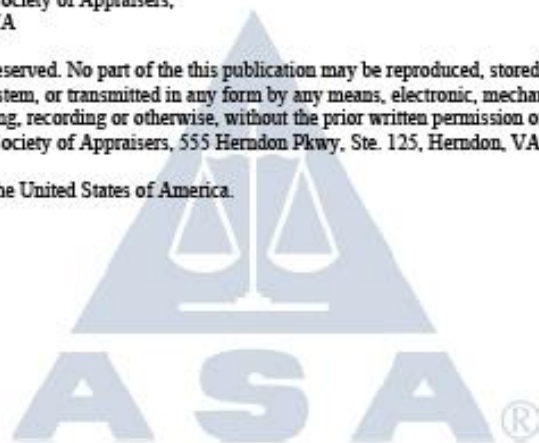


Estimated Normal Useful Life Study
American Society of Appraisers – Machinery & Technical Specialties Committee

Copyright 2010 by the
American Society of Appraisers,
Herndon, VA

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording or otherwise, without the prior written permission of the American Society of Appraisers, 555 Herndon Pkwy, Ste. 125, Herndon, VA 20170.

Printed in the United States of America.



American Society of Appraisers Machinery & Technical Specialties Committee Estimated Normal Useful Lives				
Industry	Asset Description	Normal Useful Life-Years	Range	
#			Minimum	Maximum
10	WASHERS, GAS	40	38	44
10	WASHERS, GRAIN	10	9	11
10	WASHERS, WASHING & DRYING MACHINES (MILK CAN)	14	13	15
10	WASHING MACHINES	25	23	27
10	WASTE WATER TANKS	35	32	39
10	WAXERS, PAPER	10	9	11
10	WEIGH CANS	12	11	13
10	WEIGHING & FEEDING MACHINES, AUTOMATIC	10	9	11
10	WELLS, HOT, ENAMEL LINED	20	18	22
10	WELLS, WATER SUPPLY	20	18	22
10	WHIPPING MACHINES, CREAM	15	14	16
10	WINNERS, HAIR	12	11	13
10	WRAPPERS, CAN	15	14	16
10	WRAPPING MACHINES, CARTON	15	14	16
10	WRAPPING MACHINES	15	14	16
10	WRINGERS, CLOTHES, CENTRIFUGAL	17	15	19
10	YEAST CULTURE MACHINES	15	14	16
11	BASSINETS, HEATED	10	9	11
11	BASSINETS, UNHEATED	15	14	16
11	BEDS, BIRTHING	10	9	11
11	BEDS, ELECTRIC	15	14	16
11	BEDS, MANUAL	15	14	16
11	BENCHES, WOODMETAL	15	14	16
11	BINS-STORAGE	20	18	18
11	BOOKCASES, METALWOOD	15	14	16
11	CABINETS & FILES	15	14	16
11	CABINETS, VARIOUS	15	14	16
11	CASES, BOOK	15	14	16
11	CASES, DISPLAY	15	14	16
11	CHAIRS, HYDRAULIC, SURGERY	15	14	16
11	CHAIRS, BATH	10	9	11
11	CHAIRS, BENTWOOD	15	14	16
11	CHAIRS, BLOOD	10	9	11
11	CHAIRS, DENTAL	15	14	16
11	CHAIRS, FOLDING	10	9	11
11	CHAIRS, GERIATRIC	10	9	11
11	CHAIRS, HEAVY	15	14	16
11	CHAIRS, KNETRON	15	14	16
11	CHAIRS, PODIATRY	15	14	16
11	CHART RACKS	20	18	22
11	CHART RECORDERS	10	9	11
11	CRENZAS	15	14	16
11	CROUPETTES	15	14	16
11	DESKS, METALWOOD	15	14	16
11	DISPLAY CASES	15	14	16
11	DRESSERS	15	14	16
11	FILES, ROTARY ELECTRIC	15	14	16
11	FURNITURE & FIXTURES	20	18	22
11	FURNITURE, FIXTURES, & FILING CASES	15	14	16
11	FURNITURE, GENERAL OFFICE	15	14	16
11	FURNITURE, OUTDOOR	3	3	3
11	FURNITURE-RESIDENTIAL	7	6	8
11	LIBRARY FURNITURE	20	18	22
11	LIGHT TABLES	15	14	16
11	LIGHTS, OPERATING	15	14	16
11	LOCKERS	15	14	16
11	LOCKERS, METAL	15	14	16
11	LOCKERS, WOOD	15	14	16
11	OFFICE FURNITURE & EQUIPMENT	15	14	16
11	PARTITIONS, OFFICE	10	9	11
11	PATIO FURNITURE	5	5	6
11	RACKS & STANDS	15	14	16
11	RUGS, CARPETS & MATS	10	9	11
11	SETTEES	12	11	13

Page 33 of 87



9. PARECER CONCLUSIVO E RESUMO

A ADSUM entende que os valores apresentados foram fundamentados através de embasamentos, métodos e processos amplamente difundidos e aceitos.

Assim, concluímos que os bens aqui objeto de análise têm o seguinte:

Valor JustoR\$ 24.452.630,00

(Vinte e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais)

Entendemos que as vidas úteis remanescentes apresentadas nas planilhas anexadas a este laudo estão de acordo com a realidade da empresa.

Considerando-se que a determinação de vida útil se baseia na expectativa de uso, a ADSUM entende que quanto maior o período de vida útil menor a precisão, motivo pela qual utilizamos o conceito abaixo:

- Bens com vidas remanescentes até 10 anos: tiveram suas vidas definidas anualmente;
- De a 10 a 15 anos: em alguns casos tiveram ajustes de arredondamento de 1 ou 2 anos, para cima ou para baixo;
- Bens com expectativa de uso superior a 15 anos: tiveram suas vidas úteis definidas de 5 em 5 anos.

Considerando-se que a Empresa solicitante não tem histórico de venda, bem como não tem sequer planejamento (ou estimativa) de venda de seus ativos, com exceção dos veículos, determinamos estes valores como zero (ou nulo).





Conforme indicação do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis –, mais especificamente o “CPC 27 – Ativo Imobilizado”, as vidas úteis e valores residuais devem ser revistos periodicamente ou se, porventura, houver indícios de alteração. Caso haja alteração, deve-se proceder com as modificações na ocasião.

Serra, Espírito Santo, 8 de janeiro 2023.



Marcus Vinícius de Oliveira
Eng. Mec. – CREA/RS 231.169

ANEXOS

Anexo I – Proposta Dufrio;

Anexo II – Cotação Conjunto Frigorífico ColdLine;

Anexo III – Pedido de Compra ColdLine;

Anexo IV - Planilhas com a identificação dos bens, com o valor justo de cada um, com as vidas úteis economicamente remanescente e com os seus valores residuais

